

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 41/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 15/1/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.828385/2024-07

Expediente: 1768756/24-4

Ementa: Trata-se de pleito da MND Campinas – Medicina Nuclear de Campinas, CNPJ: MND Campinas – Medicina Nuclear de Campinas, recebido em 04/12/2024, o qual solicita autorização, em caráter excepcional, para importação de 200 mCi de lutécio-177 livre de portador (non-carrier added) (177luc13 (0,37 - 74) GBq/ml) precursor radiofarmacêutico tricloreto, da empresa Eczacıbaşı Monrol Nükleer Ürünler Sanayi ve Ticaret A.Ş., sem registro na Anvisa, localizada na Turquia, objeto da LInº 24/4087337-5 de 26/11/2024.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 200 mCi de lutécio-177 livre de portador (*non-carrier added*) (177luc13 (0,37 - 74) GBq/ml) precursor radiofarmacêutico tricloreto, referente à Licença de Importação nº 24/4087337-5, solicitada pela MND Campinas - Medicina Nuclear de Campinas, nos termos do voto do relator - Voto nº 8/2024/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3379817).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/01/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3389278** e o código CRC **B40E791B**.

Referência: Processo nº
25351.828385/2024-07

SEI nº 3389278